

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 11 de março de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA**

Presidente

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONVÊNIO Nº 006/2021-TJAP

II - PARTES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR S.S LTDA - IMMES

III - OBJETO:

Cooperação acadêmica e científica entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP (conveniente) e a instituição de ensino a INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR S.S LTDA - IMMES, visando proporcionar a realização de estágio curricular supervisionado remunerado, que poderá ser na modalidade não-obrigatório, aos acadêmicos de ensino superior matriculados nos cursos ofertados pela instituição de ensino conveniada, relacionados às atividades fim e meio do TJAP, possibilitando a complementação do ensino e aprendizagem, experiência prática, aperfeiçoamento técnico, científico e cultural na sua área de formação, conforme Plano de Trabalho anexo.

IV - VIGÊNCIA:

O presente Instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico-DJE.

V - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; Processo Administrativo nº 99.056/2020.

Macapá-AP, 11 de março de 2021

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Presidente do TJAP

SECRETARIA CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 62787/2021-CGJ



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2020099056 - 9, por UANNE SULEY FERREIRA DE GOES OLIVEIRA em 15/03/2021 08:14:02. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMKIDPX6D**